

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **DENIZE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Professor Educação Básica II**, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, no período de 25 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, para participar do IV Seminário sobre a inclusão da pessoa com deficiência no Marajó, no período de 28 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves